

Regulamento



PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO

Missão: Guardiões do Futuro

1. EMPRESA PROMOTORA

Razão Social: Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Sul Minas do Rio Grande do Sul e Minas Gerais.

Fantasia: Sicredi Sul Minas RS/MG

Endereço: Av. Lido Tagliari, 1275/ CEP: 99930-000/ ESTAÇÃO – RS

CNPJ: 87.784.088/0001-68

2. OBJETIVO DA CAMPANHA

A finalidade desta ação é fortalecer o relacionamento do Sicredi com seus associados e com a comunidade, incentivando pais, responsáveis legais e famílias a promoverem, junto às crianças e adolescentes de 0 (zero) a 14 (quatorze) anos, a reflexão sobre o futuro e o desenvolvimento de hábitos de educação financeira desde a infância. Por meio da troca de pontos por pelúcias específicas, a campanha reforça os valores do cooperativismo, do planejamento e da consciência financeira, contribuindo para a formação de cidadãos mais preparados, com a mediação e participação ativa de seus responsáveis legais.

3. ÁREA DE ABRANGÊNCIA

Em Minas Gerais: Arcos; Candeias; Carmo da Mata; Divinópolis; Formiga; Itaúna; Lagoa da Prata; Luz; Moema; Oliveira; Pains; Pimenta; Piumhi; Santo Antônio do Monte; São Gonçalo do Pará; São Roque de Minas e São Sebastião do Oeste. No Rio Grande do Sul: Erebangó; Estação; Floriano Peixoto; Getúlio Vargas; Ipiranga do Sul; Jacutinga; Quatro Irmãos e Sertão.

4. PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO

De 19/05/2026 às 00h00 até 31/10/2026 às 17h

5. PARTICIPANTES E ELIGIBILIDADE



Estão aptos a participar desta ação todos os associados poupadores da cooperativa Sicredi Sul Minas RS/MG, que possuam entre 0 a 14 anos e 11 meses (completos). Todos os associados ativos são elegíveis, desde que cumpram as regras comerciais e de encaixe etário definidas neste regulamento. Lembrando que toda e qualquer participação de menores de idade em ações promovidas pelo Sicredi deve ser devidamente autorizada pelos responsáveis, e que os menores não serão diretamente abordados.

5.1 Mecânica – Acúmulo de Pontos

PRODUTO	VALOR	PONTOS
Capital Social	A cada R\$ 100,00	4 pontos
Poupança	A cada R\$ 100,00	2 pontos

5.2 Mecânica - Missões e Resgate dos Bichinhos

Missão	O que fazer	Quando pode resgatar o bichinho	Pontuação exigida	Brinde
Missão 1	Para desbloquear a primeira missão é preciso ser associado da Cooperativa e realizar um novo aporte, alcançando 4 pontos.	Imediato	4 pontos	1 pelúcia de Ovelha
Missão 2	Novos aportes em poupança ou capital social para atingir 24 pontos	A partir de 16 de julho de 2026	24 pontos	1 pelúcia de Leão
Missão 3	Novos aportes em poupança ou capital social para atingir 44 pontos	A partir de 04 de agosto de 2026	44 pontos	1 pelúcia de Capivara
Missão 4	Novos aportes em poupança ou capital social para atingir 64 pontos	A partir de 09 de setembro de 2026	64 pontos	1 pelúcia de Girafa



Missão 5	Novos aportes em poupança ou capital social para atingir 84 pontos	A partir de 06 de outubro	84 pontos	1 pelúcia de Preguiça
-----------------	--	---------------------------	-----------	-----------------------

Pelúcias participantes da campanha 2026: ovelha, leão, capivara, girafa e preguiça

Cada CPF poderá resgatar apenas 1 (uma) unidade de cada pelúcia da coleção. A retirada de cada item será realizado conforme as datas sinalizadas, e, conforme disponibilidade.

6. APURAÇÃO

6.1 A apuração de atingimento de regra deverá ocorrer junto à agência e será validada para que seja entregue a pelúcia de acordo com a regra atingida.

6.2 Após apuração dos pontos e entrega da pelúcia, é realizado o registro via CRM a pontuação e a posição do saldo do associado.

7. ENTREGA DAS PELÚCIAS

7.1 Os contemplados receberão o prêmio de forma instantânea na agência, conforme disponibilidade em estoque, após cumprirem com as regras estipuladas neste documento.

7.2 O prêmio deverá ser retirado pelo participante em uma das agências da área de abrangência da Sicredi Sul Minas RS/MG, conforme item 3.

7.3 A entrega do prêmio será realizada conforme a disponibilidade das pelúcias na agência. Caso o estoque de pelúcias tenha esgotado no momento, o participante receberá um VOUCHER para retirada posterior, assim que o estoque for restabelecido.

7.4 Os prêmios desta campanha não poderão ser convertidos em dinheiro.

8. CONSIDERAÇÕES GERAIS

8.1 Esta campanha será divulgada através de materiais nas agências Sicredi Sul Minas RS/MG, mídia impressa, mídias OOH, mídia convencional (Rádio e TV) e canais digitais como redes sociais e site, a critério da Cooperativa.

8.2 A participação nesta campanha implica que os responsáveis pelos participantes menores de idade aceitem todos os itens deste regulamento, que poderá ser alterado, ao exclusivo critério da cooperativa realizadora – Sicredi Sul Minas RS/MG.



8.3 A campanha, por exclusivo critério da realizadora e de comum acordo com o Sicredi, poderá ser interrompida, prorrogada ou encerrada a qualquer tempo. Nesses casos, todas as informações pertinentes serão previamente divulgadas.

8.4 Serão automaticamente excluídos da campanha, sem necessidade de prévia comunicação, os participantes que agirem de má-fé, praticarem qualquer ato considerado fraudulento, ilegal, ilícito ou desleal, ou que, de alguma forma, burlarem as regras e condições deste regulamento ou atentarem contra os objetivos da Campanha.

8.5 Os participantes concordam em autorizar o uso de suas imagens, sons de voz e nomes, em filmes, vídeos, fotos e cartazes, anúncios em jornais e revistas, pelo prazo de 01 (um) ano após o encerramento desta campanha, para divulgação de sua participação, sem nenhum ônus para a realizadora, bem como para o Sicredi.

8.6 Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas neste regulamento serão julgadas e decididas de forma soberana e irrecorrível pela realizadora, em comum acordo com o Sicredi.

8.7 Este regulamento será disponibilizado aos participantes através de www.sicredi.com.br/promocao/guardioesdofuturo

